



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA 14.644”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob n.º 1182 de 17 de fevereiro de 2021.

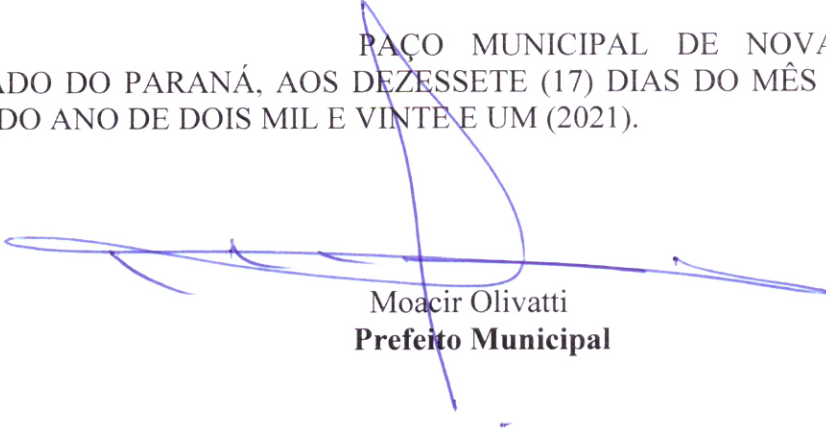
DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 101 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-PR;

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. **MARCOS SANTANA DO NASCIMENTO**, Auxílio Funeral, pelo falecimento de seu irmão, **AIRTON SANTANA DO NASCIMENTO**, ex-Servidor Municipal, ocorrido em 12 de fevereiro de 2021, conforme Certidão de Óbito nº 081398 01 55 2021 4 00015 041 0005727 52, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
(02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal